

**BIOPOLÍTICA, BIOPODER E DESLOCAMENTO DE MULTIDÕES:
FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS NA COMPREENSÃO DE JUSTIÇA, MEDIAÇÃO
INTERCULTURAL E PRODUÇÃO DE NOVOS DIREITOS¹**

Marina Aparecida Pimenta da Cruz Correa

Doutoranda em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas
Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Professora da
Faculdade de Políticas Públicas da Universidade Estadual de Minas Gerais – UEMG, do Curso
de Administração Pública da Educação á distância da UEMG e Professora da Academia da
Polícia Militar de Minas Gerais. Gestora Social do Centro de Prevenção à Criminalidade da
Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais
profmarinapimenta@gmail.com

¹ Trabalho submetido ao Seminário “Migrações Internacionais, Refúgio e Políticas” a ser realizado no dia 12 de abril de 2016 no Memorial da América Latina em São Paulo

Biopolítica, biopoder e deslocamento de multidões: fundamentos filosóficos na compreensão de justiça, mediação intercultural e produção de novos direitos

As migrações estão associadas a diversos fatores como a crescente mobilidade do trabalho, a busca de melhores condições de vida e às crises econômicas - transformações e demandas da história do capitalismo -, assim como, a desastres socioambientais e a conflitos internos. No caso do Brasil, país marcado pela migração, a atenção ao imigrante, durante muitos anos, foi uma questão delegada ao Terceiro Setor e instituições religiosas. Contudo na contemporaneidade, o envolvimento do Estado passa a ser uma necessidade, sendo dele exigido repensar as suas relações com os 'estrangeiros'. A criação de políticas públicas e acesso a bens e direitos, passam a ser uma exigência da população. Portanto, faz-se necessário refletir o impacto que as migrações contemporâneas têm colocado para os Estados Nacionais e sua repercussão no meio jurídico e na compreensão de justiça.

Objetivo

O presente trabalho propõe-se a promover um estudo teórico-filosófico e empírico sobre os fluxos migratórios, pensados na especificidade da mediação intercultural, a partir do agir comunicativo. A ideia é produzir conclusões sobre a relação do imigrante com o Estado através de um olhar voltado aos questionamentos lançados aos fundamentos filosóficos da compreensão de Justiça, enquanto resultado de novas decodificações normativas do direito. Acredita-se que ao entrar em conflito com as normas vigentes de um país, o imigrante gera tensões que excedem e escampam os ordenamentos sociais tradicionais dentro do escopo Estado-nação e promovem novas configuração na dinâmica do Biopoder e da Biopolítica.

O estudo em tela privilegiará a importância das lutas e interações sociais, como elemento fundamental à construção da liberdade, da democracia, da cidadania, concepção de justiça e a produção de novos direitos. Para efeito da pesquisa, serão consideradas as tradicionais e novas concepções de justiça sobre o prisma da mobilidade de pessoas, ampliando o conhecimento no terreno das migrações. Como base empírica tais reflexões darão ênfase para o ciclo de lutas, redes e novas manifestações e representações sociais da biopolítica, ensejo para formulação de políticas públicas e leis condizentes com o real da arena política.

Tal análise será norteadada a partir do conjunto de pesquisas, estudos e experiência do Observatório de Migrações Internacionais do Estado de Minas Gerais, no acompanhamento do desenvolvimento de Políticas Públicas arquitetadas pela Secretaria de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania do Estado de Minas Gerais, criada em 2015, das Ações do

Comitê Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiados e Apátridas, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo do Estado, bem como novas produções normativas e outras experiências que possam contribuir com a pesquisa.

Apesar das migrações fazer parte do contexto histórico brasileiro, pouco se avançou na produção normativa e concepção de Políticas Públicas em prol do acolhimento de alguns imigrantes. A atenção a esse público, sempre foi uma tarefa delegada ao Terceiro Setor como organizações não-governamentais e instituições religiosas, indicadores de sua invisibilidade normativa e social. Contudo, no atual contexto, em virtude da intensificação das migrações, o Estado está sendo provocado a assegurar direitos e, ao mesmo tempo, sendo confrontado com novas concepções de justiça.

O contexto de abertura para migrações suscita alguns questionamentos, que serviram de base para a formulação da pergunta de pesquisa. Nesse sentido, o presente trabalho se propõe a compreender em que medida as migrações repercutem na compreensão de justiça suscitando e potencializando a produção de novos direitos. Interrogando a literatura e a prática, se o processo de mediação intercultural possibilita uma (de)codificação normativa que influencia a teoria do direito. De forma mais específica, podemos dizer em que medida a migração vai questionar o ordenamento jurídico vigente e de que forma ela provoca novas compreensões de justiça e, conseqüentemente, novos direitos? As migrações podem criar novas manifestações da Biopolítica, frente ao Estado nação? As novas (de) codificações do direito produzirão efeitos na relação do imigrante com o Estado, influenciando em novas manifestações da biopolítica e biopoder?

Discussão teórica e metodológica

O trabalho em tela irá desenvolver as bases e marcos teóricos do estado da arte desse estudo, as formas metodológicas de coleta e de apresentação final da dissertação, o cronograma das atividades a serem realizadas, apontamentos sobre a relevância da pesquisa para a linha de pesquisa escolhida e uma lista de texto, livros e artigos importantes para a reflexão.

Uma vez que a presente proposta possui características plurais, faz necessário trazer para o diálogo diversos atores e múltiplas perspectivas, uma vez que cada um irá contribuir com dado objeto visando a constituição de uma visão integrada acerca das Migrações. Nesse sentido, passa-se a descrição preliminar dos marcos teóricos da presente pesquisa a partir dos eixos e temáticas gerais da pesquisa.

As obras de *Foucault* vão ganhar destaque, uma vez que o termo apareceu pela primeira vez na obra em uma conferência proferida em 1974 no Rio de Janeiro sob o título “O nascimento da Medicina Social”, numa referência ao conjunto de técnicas e saberes específicos para tratar a população, prevenir as epidemias, fazer baixar as taxas de doenças endêmicas, impor normas de alimentação, higiene, organização das cidades, enfim, para garantir que a população fosse gerida de forma a afirmar e aumentar o poder do Estado.

Também será considerada as contribuições da filósofa *Judith Revel*, que tem se dedicado aos estudos sobre Foucault e os movimentos pós-68, observa que, no início dos anos 1970, onde ela explica que Foucault falava indistintamente de biopoder e biopolítica. Mas acabou tendo que distinguir e ampliar os dois conceitos: de maneira simplificada.

Também serão consideradas as reflexões de *Antonio Negri e Michael Hardt* descritas em seu livro *Império*: “um espectro assombra o mundo [globalizado], o espectro das migrações”. Tal frase é muito oportuna e condizente com o objeto do presente trabalho, pois ela permite pensar como no mundo contemporâneo, cada vez mais os poderes constituídos têm que correr atrás da potência, da incrível força do êxodo, da multidão em movimento.

Também será considerada os trabalhos da Professora *Leonara Figueiredo Corsini*, sobretudo sua tese de Doutorado “Êxodo Constituinte: Multidão, democracia e Migrações apresentada para o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Escola de Serviço Social (Departamentos de Métodos e técnicas) da Universidade Federal do Rio de Janeiro vai abordar aspectos essenciais e apontar perspectivas interessantes para o presente trabalho.

Em outra perspectiva, de acordo com *Maurizio Lazzarato (2004), de Kant até Husserl, passando por Hegel e Marx*, a constituição do mundo e do si mesmo era explicada através da ontologia da relação sujeito – objeto e através das trocas intersubjetivas. Porém, na passagem da modernidade para a pós modernidade, no momento em que todos os fenômenos são importantes passam a implicar diretamente dimensões do desejo, de antagonismo e de diferença, começou a ganhar força a idéia de uma subjetividade dissociada de conceitos como indivíduo ou individualidade. É uma subjetividade da ordem da produção e que produz, dentre outras coisas, o próprio sujeito, num processo contínuo, imprevisível e aberto.

No programa *Homo Sacer*, Agambem estabelece diálogo com importantes autores como Walter Benjamin, Carl Schmitt, Hannah Arendt e Michel Foucault, formulando um moderno conceito de vida nua. Agambem toma o conceito de soberania e exceção desenvolvidos por Carl Schmit para a sua análise entre o Estado Moderno: o soberano está, ao mesmo tempo, dentro e fora da lei, tendo o poder de fazer cumprir a regra estabelecida pela lei e também criar uma nova regra, que esteja fora da lei, por ter sido produzida justamente na condição de exceção. Agambem

propõe uma nova forma de interpretação acerca do poder e do direito, na qual se reconheça, em toda a sua dimensão, a violência fundante da política e do direito; violência essa que é o poder soberano brutal e excludente, violência que nasce justamente do bandido, o qual corresponde à força que mantém unida a vida nua.

Também promovendo uma conexão com a ação comunicativa de Habermas, onde ele destaca que ela pode ser utilizada enquanto meio de propagação de ideias uma vez que as proposições feitas pelos sujeitos advêm de pensamentos, os quais extrapolam as experiências de um indivíduo e por isso são apreendidos por outros sujeitos, diferentemente das representações, que são individuais.

A proposta também é discutir a mediação intercultural, parindo da concepção da Professora *Maria José Casa Nova*, que trabalha enquanto uma modalidade de intervenção de um terceiro sobre situações sociais de interculturalidade significativa, orientada para o reconhecimento do outro. Mediar significa estar “entre” significa estar “dentro” significa compreender sistemas culturais diferenciados ou segundo a Professora Maria José Casa Nova (2009), no sentido de representar uma “lógica de ação que remetem para diferentes formas de organização do mundo social”, potencialmente conflitantes pela dificuldade de percepção das diferentes racionalidades e interesses que orientam a ação racional e não racional dos atores.

Resultados

A partir de observações, aproximação com o objetivo de pesquisa e pesquisas iniciais elaborou como hipótese a ideia que as migrações afetam a relação do imigrante com o Estado, no que tange as relações de poder, concebendo novas representações biopolíticas. Nesse sentido, pode-se afirmar que a mediação intercultural contribui no processo, promovendo novas (de)codificações normativas que repercutirão na compreensão de justiça e na concepção de novos direitos.

Nesse sentido, é possível identificar o papel que a sociedade civil desempenha nesta mediação entre o imigrante e o Estado, realizando uma mediação intercultural capaz de realizar essa (de) codificação normativa, a partir do encontro e interação de sistemas jurídicos distintos, permitindo identificar seus pontos de interseção e conflitos e ampliar a compreensão das políticas públicas de atenção ao migrante e possibilitando o acesso a direitos e a criação de novos direitos.

Por fim é importante registrar que trata-se de uma pesquisa inicial e que irá ser desenvolvida com maior profundidade ao longo da tese de Doutorado da autora.

Referência

AGAMBEN, G. **Homo sacer**: o poder soberano e a vida nua I. Belo Horizonte, MG: Editora da UFMG, 2004.

BARSALINI, G. Vida nua, profanação e o fim do sacrifício dos homens. **Revista de Filosofia Aurora**, Curitiba, PR, v. 24, n. 35, p. 583-595, 2012.

CARVALHO, J. A. M. Migrações internacionais do Brasil nas duas últimas décadas do século XX: algumas facetas de um processo complexo, amplamente desconhecido. In: SEMINÁRIO MIGRAÇÕES INTERNAS E OS SISTEMAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, 2004, Brasília, DF. **Anais...** 2004.

CASA NOVA, M. J. **A mediação intercultural e a construção de diálogos entre diferentes**: notas soltas para reflexão. (Comentários ao painel Mediação Intercultural). Disponível em: <http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/EPIPSE/contributos_de_maria_jose_casa_nova.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2015.

FOUCAULT, M. **Segurança, território, população**. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2004.

_____. **História da sexualidade**: a vontade do saber. Rio de Janeiro, RJ: Edição Graal, 1988.

HARDT, M.; NEGRI, A. **Império**. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 2006.

_____; _____. Globalização e democracia. In: NEGRI, A. **Cinco lições sobre o império**: com contribuições de Michael Hardt e Danilo Zolo. Tradução de: Alba Olmi. Rio de Janeiro, RJ: DP&A Editora, 2003. p. 115-138.